

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Coleta de Preços <b>104/19</b>	
<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>			
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p><b>Transporte de freezer do almoxarifado. Contratação de empresa para realização de transporte de três freezers para o CEPON, segue dados:</b></p> <p><b>1 - Freezer, marca indrell, modelo -80º, peso: 333 KG; Valor do seguro: R\$ 28.000 - Valor total R\$ 56.000. Dimensões da caixa: Altura: 2,30m - Profundidade: 1,10 m - Largura: 0,93m - Quantidade: 2 Peças</b></p> <p><b>2 - Freezer, marca revco, modelo -80º C. Peso: 414 Kg. Valor para seguro: R\$ 68.000,00. Dimensões da caixa: Altura: 2,10m - Profundidade: 1,20 - Largura: 1,10m - Quantidade: 1 peça.</b></p> <p><b>orçamento deverá conter: Seguro, veículo com plataforma hidráulica e ajudantes.</b></p> <p><b>Local da retirada: Almoxarifado FAHECE - Rodovia Virgílio Varzea, 2975, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, CEP: 88032-001</b></p> <p><b>Local da entrega: CEPON - Rodovia Admar Gonzaga, 655 bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000</b></p>	Serviço	<b>1</b>

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60 dias</b> .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- Adevertência formalizada por meio de correspondência;
  - Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
  - Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
  - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato **(48) 3212-1376** e enviar para e-mail: [dieimis.dias@fahece.org.br](mailto:dieimis.dias@fahece.org.br), até o dia **26 de fevereiro de 2019 às 17h**.

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

**Dieimis Dias**

Divisão de Compras - FAHECE